



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N. ° 627, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

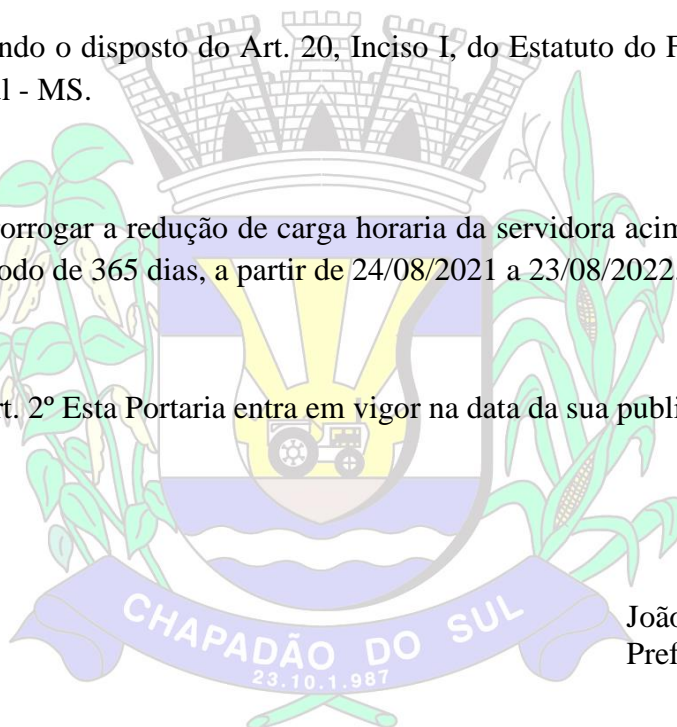
Considerando laudo médico – BIM nº 175/2021, datado em 20/08/2021 que opina a readaptação da servidora **Anne Vanessa Vargas Pinheiro Cardoso**, Profissional de Serviços de Saúde – Farmacêutico Bioquímico, provimento efetivo por um período de 365 dias.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar a redução de carga horaria da servidora acima citada, para 4 horas diárias por um período de 365 dias, a partir de 24/08/2021 a 23/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



João Carlos Krug
Prefeito Municipal